



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 70/2023, CONSUNI-UFAL, de 04 de outubro de 2023.**

**AUTORIZA, “*Ad Referendum*” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “AUDIODESCRIÇÃO: INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.022101/2023-87;

**CONSIDERANDO** o Documento nº 01/2023 – Pró-reitoria Estudantil, que solicita a execução do Projeto junto a Fundepes, bem como o Despacho nº 03/2023 – CPAE/PROEST;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 073/2023 da Pró-reitoria de Extensão – PROEX/UFAL, bem como o Parecer nº 16/2023/CPAI/PROGINST/UFAL da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 2751/2023 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “*Ad referendum*” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do Projeto “Audiodescrição: Inclusão na Rede Pública de Educação Básica” objetivando capacitar profissionais da Rede Pública da Educação Básica para utilização da Audiodescrição no cotidiano escolar e apresenta como meta a oferta do curso para um público estimado de 400 cursistas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de outubro de 2023.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**